



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Matriz de Avaliação de Riscos Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite à Administração o desempenho de ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: weaknesses (pontos fracos/fraquezas) e threats (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor							
RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Identificação de falta de itens nas planilhas de custos dos terceirizados.	Média	Alto	Realizar estudo da IN para identificar se todos os itens do anexo da planilha estão corretos e a análise dos valores e itens mínimos estabelecidos na convenção coletiva vigente.	Equipe de Planejamento, especificadamente o autor das planilhas de custo e formação de preço.	Ajustar a planilha de acordo com os módulos previstos no contida no Anexo VII-D, da Instrução Normativa Nº 5/2017.	Superintendência de Licitações e Contratos.
02	Itens de Auxílio Saúde e Seguro de Vida com valores inferiores ao praticado no mercado.	Média	Médio	Sempre realizar pesquisa de mercado no ano da elaboração da planilha. Caso resolvam utilizar a média estabelecida nos últimos contratos lembrar de solicitar os valores atualizados por termos aditivos.	Superintendência de Licitações e Contratos	Ajustar a planilha de acordo com os preços praticados no mercado.	Superintendência de Licitações e Contratos.
03	Contratada não atende as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço.	Baixa	Médio	Dedicar especial atenção à análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	Superintendência de Licitações e Contratos	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Caso não atenda, proceder a desclassificação.	Superintendência de Licitações e Contratos.
04	Responsabilização da administração quanto a encargos fiscais,	Média	Alto	Fazer constar no edital item informando da exigência de	Superintendência de Licitações e Contratos	Solicitar a licitante a apresentação das certidões de	Superintendência de Licitações e Contratos.

	previdenciários e trabalhistas.			apresentação e manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.		regularidade atualizadas. Em caso de irregularidade verificar a desclassificação.	
05	Celebrar contrato com empresa aventureira e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.	Média	Alto	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica, e econômico financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017 e Jurisprudência do TCU (Acórdão nº. 1214/2013)	Superintendência de Licitações e Contratos	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atendam o que foi exigido para execução do contrato.	Autoridade Superior.

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato							
RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Identificação de falta de itens nas planilhas de custos dos terceirizados.	Média	Alta	Informar a unidade de licitação de falhas encontradas durante a gestão de contratos similares.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC	Conferir a planilha de custos e formação de Preços no início da execução contratual, fazendo a indicação de termo aditivo para a retificação da falha encontrada.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC
02	Responsabilização da administração quanto a encargos fiscais.	Média	Médio	Constar em contrato a necessidade de manutenção da regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.	Superintendência de Licitações e Contratos	Verificação da regularidade fiscal em todos os pagamentos e na formalização de termos aditivos. Caso seja verificado irregularidades deverá ser aberto processo administrativo apartado para apuração. E verificação dos recolhimentos fiscais.	Fiscal administrativa (quando dos pagamentos) Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC (quando dos termos aditivos) SOF (verificação dos recolhimentos)
03	Responsabilização da administração quanto a encargos previdenciários, FGTS e trabalhista.	Média	Alto	Constar em contrato a necessidade de manutenção da regularidade previdenciária, FGTS e trabalhista durante toda a vigência contratual.	Superintendência de Licitações e Contratos	Em caso de verificação de irregularidade ou não apresentação da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da	Fiscal administrativa (verificação) Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC (comunicação) SOF (retenção)

						fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação esteja regularizada.	
04	Responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária	Média	Alto	Adoção da Conta Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, com base na Resolução CNJ nº. 169/2013, com as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº. 183/2013. Fazer constar cláusula contratual em que a CONTRATADA autoriza o TJPI a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.	Superintendência de Licitações e Contratos	Verificar e encaminhar as eventuais situações de inadimplência para o Ordenador de Despesas objetivando o cumprimento das obrigações pendentes mediante a utilização dos recursos retidos e depositados em conta vinculada e/ou retenção dos valores das faturas correspondentes, com indicação de abertura de processo administrativo em desfavor da CONTRATADA.	Fiscal administrativa (verificação) Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC (comunicação) SOF (pagamento)
05	Comprometimento dos serviços em virtude da não assiduidade dos ocupantes dos postos de serviços	Baixa	Médio	Constar em edital a exigência do acompanhamento e controle da assiduidade dos ocupantes dos postos de serviços pela CONTRATADA. Indicação da necessidade de Preposto.	Superintendência de Licitações e Contratos	Verificação da assiduidade dos ocupantes dos postos de serviços	Fiscal técnico.
06	Intempestividade da documentação necessária para início da execução regular do contrato	Alto	Médio	Solicitação da documentação no momento da assinatura do contrato.	Superintendência de Licitações e Contratos	Verificação e acompanhamento da apresentação da documentação inicial, conforme previsão contratual. Em caso de não recebimento fazer a indicação de abertura de processo administrativo para apuração.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 17/10/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moura Lima, Servidor TJPI**, em 17/10/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente da Gestão de Contratos**, em 18/10/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3707197** e o código CRC **B53088E6**.

